



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 92/2010

Reestruturação Curricular do Curso de Bacharelado em Artes do Espetáculo, que passa a ser denominado Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.018906/2010-22 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reestruturação Curricular do Curso de Bacharelado em Artes do Espetáculo, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Alterar o nome do Curso de Bacharelado em Artes do Espetáculo, que passa a ser denominado Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.

Art. 3º - Criar disciplinas para o Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Som: teoria e prática	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual	Artes e Design	02	-	Obrigatório
Teoria do Cinema e Audiovisual I	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Animação	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Direção de Fotografia	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Roteiro: teoria e prática	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Cinema Brasileiro II	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Teoria do Cinema e do Audiovisual II	Artes e Design	04	-	Obrigatório

Art. 4º - Alterar a denominação e a creditação de disciplinas para o Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Produção Audiovisual e Economia da Cultura	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Documentário	Artes e Design	04	-	Obrigatório
Cinema Brasileiro I	Artes e Design	04	-	Obrigatório

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2010.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação